Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br

Resolução N° 566

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS NO EXERCÍCIO DE 2001.

A Mesa da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais,no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Nos termos da legislação em vigor, ficam aprovadas as contas do município de Arcos referente ao exercício de 2001.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de DEZEMBRO de 2.008.

Gabriel de Macedo Carvalho
Presidente da Câmara

Eduardo da Cunha Campos
Vice-Presidente

José Agenor da Silva
1° Secretário

Sebastião de Oliveira Cardoso
2° Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 02 de dezembro de 2008. ____ Presidente da Câmara.